

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Da Srª Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação, para debater sobre os investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, para debater sobre os investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA. Para a referida audiência pública conjunta, proponho a presença dos seguintes convidados:

- 1) representante do Ministério da Fazenda (MF);
- 2) representante do Ministério da Previdência Social (MPS);
- 3) representante do Banco Central do Brasil (BCB);
- 4) representantes do Regime Próprio do Estado do Rio de Janeiro e do RIOPREVIDÊNCIA; e
- 5) representante da categoria de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.



* C D 2 5 3 3 7 2 8 0 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A possível venda do Banco Master ao Banco de Brasília - BRB, que veio à tona no mês de abril de 2025, lançou luz sobre a exposição de determinadas entidades públicas àquele banco, que, em algum grau, estaria passando por dificuldades financeiras, particularmente no tocante à capacidade de honrar o pagamento dos títulos que emitiu ao mercado, de acordo com o noticiário recente¹.

Dentre as entidades com alta exposição em investimentos junto ao referido Banco, encontra-se o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, instituído pela Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública independente, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários previstos na legislação estadual relativa aos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e aos seus dependentes.

Diferentemente das entidades fechadas de previdência complementar, o RIOPREVIDÊNCIA é diretamente vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e deve ser fiscalizado pelo Ministério da Previdência Social, com base no disposto pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Segundo reportagem veiculada no jornal O Globo², o RIOPREVIDÊNCIA teria investido quase R\$ 1 bilhão em letras financeiras do Banco Master, o que representaria quase 10% do patrimônio do fundo capitalizado destinado ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

¹ GASPAR, Malu. *Master vendeu R\$ 1,9 bi em títulos sem garantia do FGC a fundos de estados e municípios*, 9 abr. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/04/master-captou-r-19-bilhao-vendendo-titulos-sem-garantia-a-fundos-de-previdencia-de-estados-e-municipios.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

² LOPES, Letícia; SORIMA NETO, João. *Rioprevidência investiu quase R\$ 1 bi em letras financeiras do Master*. O Globo, Rio de Janeiro, 4 abr. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/04/04/rioprevidencia-investiu-quase-r-1-bi-em-letras-financeiras-do-master.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2025



* C D 2 5 3 3 3 7 2 8 0 5 0 0

Desse modo, apresentamos o presente Requerimento, tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe, em seu art. 255, que cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Com esse fundamento, propomos a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, para debater o tema relativo à realização de investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e de seu fundo, o RIOPREVIDÊNCIA, com a presença dos seguintes convidados: representantes do Ministério da Fazenda (MF); do Ministério da Previdência Social (MPS); do Banco Central do Brasil (BCB); do Regime Próprio do Estado do Rio de Janeiro e do RIOPREVIDÊNCIA; e da categoria de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Certamente, será uma oportunidade para que este Parlamento possa enriquecer a discussão sobre a questão, que tem impacto direto na garantia dos benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-4100-CPASF



* C D 2 5 3 3 3 7 2 8 0 5 0 0 *